

第 36 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零零年九月四日，星期一



Número 36

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 55/2000 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務 1093

第 166/2000 號行政長官批示：

核准廉政公署二零零零年財政年度第一補充預算 1093

第 167/2000 號行政長官批示：

核准文化基金二零零零年財政年度第一補充預算 1094

第 168/2000 號行政長官批示：

核准社會保障基金二零零零年財政年度第一補充預算 1095

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 55/2000:

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 1093

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2000:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2000. 1093

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2000:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2000. 1094

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2000:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2000. ... 1095

經濟財政司司長辦公室：

第95/2000號經濟財政司司長批示，核准《瀕危野生動植物種國際貿易公約》（CITES）的證明書式樣——廢止公佈於一九八六年十月六日第四十期《澳門政府公報》的CITES證明書臨時式樣.. 1096

第97/2000號經濟財政司司長批示，批准中國保險股份有限公司開設一般保險項目 1101

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 95/2000, que aprova o modelo do certificado CITES. — Revoga o Modelo Provisório do Certificado CITES, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40/86, de 6 de Outubro. 1096

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 97/2000, que autoriza a Companhia de Seguros da China a explorar ramos gerais de seguro. 1101

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 55/2000 號行政命令

Ordem Executiva n.º 55/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零零年九月五日至八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零零年八月二十八日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 5 a 8 de Setembro de 2000, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa da Silva Chan.

28 de Agosto de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 166/ 2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 1/1999 號法律第十四條第二款及九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准廉政公署二零零零年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 6,781,754.60 (陸佰柒拾捌萬壹仟柒佰伍拾肆元陸角整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零零年八月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 1/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2000, no valor de \$ 6.781.754,60 (seis milhões, setecentas e oitenta e uma mil, setecentas e cinquenta e quatro patacas e sessenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

廉政公署二零零零年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção
para o ano económico de 2000

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
資本性收入 Receitas de capital		
13-00-00	其他資本性收入 Outras receitas de capital	
13-01-00	上財政年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	6,781,754.60
經常性支出 Despesas correntes		
05-00-00-00-00	其他經常性支出 Outras despesas correntes	
05-04-00-01-00	備用撥款 Dotação provisional	6,781,754.60

二零零零年八月七日於廉政公署——專員 張裕

Comissariado contra a Corrupção, aos 7 de Agosto de 2000.
— O Comissário, *Cheong U*.

第 167/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零零年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 4,051,998.30（肆佰零伍萬壹仟玖佰玖拾捌元叁角整），該預算為本批示之組成部份。

二零零零年八月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2000, no montante de 4 051 998,30 (quatro milhões e cinquenta e uma mil, novecentas e noventa e oito patacas e trinta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

文化基金二零零零財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar do
Fundo de Cultura para o ano económico de 2000

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	4,051,998.30
13-01-00-01	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	4,051,998.30
	總計： Total:	4,051,998.30

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	4,051,998.30
05-04-00-00	雜項 Diversos	4,051,998.30
05-04-00-04	備用金撥款 Dotação provisional	4,051,998.30
	總計： Total:	4,051,998.30

文化基金行政管理委員會於二零零零年七月十九日

主席：王增揚——其他成員：麥潔群，王世紅，羅麗薇，沈麗婷。

Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 19 de Julho de 2000. — O Presidente, *Wang Zeng Yang*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac* — *Wong Sai Hong* — *Lo Lai Mei* — *Natália Santos*.

第 168/2000 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門社會保障基金二零零零財政年度第一補充預算，金額為 MOP\$64,805,941.71（澳門幣陸仟肆佰捌拾萬零伍仟玖佰肆拾壹元柒角壹分正），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年九月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2000, no montante de MOP\$ 64,805,941.71 (sessenta e quatro milhões, oitocentas e cinco mil, novecentas e quarenta e uma patacas e setenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

1 de Setembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零零經濟年度社會保障基金第一追加預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social
relativo ao ano económico de 2000

資金收入

Receitas de capital

13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 <i>Saldo da gerência anterior</i>	
	(上年度管理結餘之剩餘)..... (excesso do saldo da gerência anterior)	\$ 64,805,941.71

其他經常開支

Outras despesas correntes

05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 <i>Diversos</i>	
05-04-00-04	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	
	(剩餘)..... (excesso)	\$ 64,805,941.71

二零零零年七月十三日於澳門社會保障基金
行政管理委員會：馮炳權，志建陳，劉永誠，陳榮光，飛迪華。

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 13 de Julho de 2000. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen — Chi Kin Chan — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* alias *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A
ECONOMIA E FINANÇAS

第95/2000號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 95/2000

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第十二條及第十七條之規定，以及根據九月二十九日第45/86/M號法令第七條第五款之規定，作出本批示：

一、核准載於本批示附件內並作為本批示組成部分之瀕危野生動植物種國際貿易公約(CITES)之證明書式樣，該證明書由印務局專責印製，而格式編號為Eco-049。

二、廢止公佈於一九八六年十月六日第40期澳門政府公報CITES證明書之臨時式樣。

三、本批示自公佈之翌日起生效。

二零零零年八月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º, 12.º e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e tendo em conta o disposto no artigo 7.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29 de Setembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É aprovado o modelo do certificado CITES, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial, constituindo o modelo Eco-049.



2. É revogado o Modelo Provisório do Certificado CITES, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 40, de 6 de Outubro de 1986.

3. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

28 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAU SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

 <p>瀕危野生動植物種國際貿易公約 CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA</p>	 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 經濟局 Direcção dos Serviços de Economia
---	--

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE
正本 ORIGINAL ORIGINAL A

<input type="checkbox"/> 入口 Importação Import	<input type="checkbox"/> 出口 Exportação Export	<input type="checkbox"/> 其他 Outro Other	<input type="checkbox"/> 再出口 Reexportação Re-Export	1. 編號 No. No. <input style="width:100%;" type="text"/>	2. 有效期至 Válido até Valid until <input style="width:100%;" type="text"/>
3. 進口者 (姓名、地址及國家) Importador (nome e morada, país) Importer (name and address, country)			4. 出口者 (姓名、地址及國家) Exportador (nome e endereço, país) Exporter (name and address, country)		
5. 特別條件 Condições especiais Special conditions 對於活體動物，只有當運輸條件符合《活體動物運輸指南》或空運條件符合IATA《活動物運輸規則》要求的情況下，本證明書方為有效。本證書僅限一次使用。 Para os animais vivos, este certificado é válido quando as condições de transporte estiverem conforme com os «Guidelines for Transport of Live Animals», ou as condições de transporte aéreo da IATA «Live Animals Regulations». Este certificado só é válido para UMA única entrada/saída. For live animals, this permit or certificate is only valid if the transport conditions conform to the Guidelines for Transport of Live Animals or, in case of air transport, to the IATA Live Animals Regulations. This permit/certificate is valid for ONE entry/exit only.			6. 管理當局之名稱、地址、印/印章 Nome, endereço, selo/carimbo da Autoridade Administrativa Name, address, seal/stamp of Management Authority 澳門特別行政區 經濟局 澳門 羅保博士街 一號至三號二十五樓 Região Administrativa Especial de Macau Direcção dos Serviços de Economia Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 25º andar MACAU		
5a. 貿易目的 Objectivo de operação Purpose of transaction					
7.	8.	9.	10.	11.	12.
學名 (屬、種) 及俗稱 Nome científico (género e espécie) e nome comum Scientific name (genus and species) and common name	附錄 Anexo Appendix	來源 Proveniência Source	物品類型 Descrição Description	數量或淨重 (公斤) Número ou peso líquido (kg) Quantity or weight (kg)	原產國及准照證號 País de origem e Licença N.º Country of origin and Permit No.
13. 發出本證明書之當局 Autoridade que emite o certificado This certificate is issued by the following authority					
地點 Local Place	日期 Data Date	簽名 Assinatura Signature	印章 Carimbo Official stamp		
14. 由審查部門填寫 A preencher pela Autoridade Verificativa Export endorsement 數量或淨重 (公斤) 日期 Número ou peso líquido (kg) Data Quantity or weight (kg) Date 簽名 Assinatura Signature 印章 Carimbo Official stamp				15. 提貨單/航空提單編號: Doc. de carga/Conhecimento aéreo N.º: Bill of lading/Air way bill No.:	
16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號 Deverá ser indicado neste local o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here					

指示：(與上述表格編號對應)

- 由經濟局分配證明書編號。
- 有效日期：從簽發日期起計算六個月內有效。
- 進口者姓名及地址之全寫，所在國家全稱。
- 出口者姓名及地址之全寫，所在國家全稱。
- 由本澳相關性質產品進出口之法規規範的特別條件。
- 貿易目的用下列代碼代表：
T 商業性貿易； Z 動物園飼養； G 植物園栽培； Q 馬戲團表演或巡迴展出； S 科學研究； H 狩獵紀念品； P 私人擁有； M 生物醫學研究； E 宣傳教育； N (再)引進野外活動； B 人工繁殖或人工培植； L 執法活動。
- 管理當局 (經濟局) 之印章應蓋於此欄。
- 應在此欄填寫公約附錄名單上動物或植物之學名及俗稱，應盡可能包括屬名及種名。
- 物種在公約附錄中級別 (I、II 或 III)。
- 根據下列代碼指出其來源：
W 野外獲得； R 圈養所獲； D 商業性目的繁殖 (培植) 的附錄 I 物種； A 非商業性目的繁殖 (培植) 的附錄 I、II、III 植物和商業性目的繁殖 (培植) 的附錄 II、III 動物； C 非商業性目的繁殖 (培植) 的附錄 I、II、III 動物和商業性目的繁殖 (培植) 的附錄 II、III 動物； F 未滿足《公約》“人工繁殖”定義的人工繁殖的子一代動物； U 來源不明 (須予理由)； I 沒收、收繳或扣留的非法獲得的樣品。
- 包括在准照內物品之說明，包括活畜、未經琢磨之象牙、經加工之象牙、皮包、皮鞋等，須盡量指出用以識別之註號及皮革標籤編號或活畜之 <記號> / 相片，如可能應指出動物之性別及年歲。
- 指出有關動物或植物之數量，如不能以件數計算則應指出其重量 (公斤)，本 <數量> 欄不能填寫箱或包等之數量。
- 樣品在野外抽取、獲取或收集或由人工繁殖或由人工培植之所在國家，如為再出口，在進口時應在 <准照編號> 欄內填寫來源國准照之原來編號，除有合理解釋外必須在此欄填寫來源國，應在第五型內作出解釋。
- 由發出准照之當局填寫及簽署。
- 由審查部門填寫，用以證明進、出口行為，確認進、出口樣品之數量。
- 應在此欄指出提貨單或航空提單之編號。
- 應在此欄指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號。


INSTRUÇÕES: (siga os números referidos no impresso)

- O número do certificado é atribuído pela Direcção dos Serviços de Economia.
- Validade: até seis meses a contar da data da emissão.
- Nome e endereço completo do importador, indicar o nome do país completo.
- Nome e endereço completo do exportador, indicar o nome do país completo.
- Condições especiais impostas pela legislação do território sobre produtos desta natureza.
- Objectivo da operação:
T Comercial; Z Zoológicos; G Jardins botânicos; Q circos e exposições itinerantes; S Científicos; H Troféu de caça; P Objecto pessoal; M Pesquisa bicomédica; E Educativo; N Reintrodução ou introdução ao meio silvestre; B Criação em cativeiro ou reprodução artificial; L Actividade de execução da lei.
- O selo da Autoridade Administrativa (DSE) deve ser inscrito neste espaço.
- Deve ser referido neste local o nome científico, pelo qual o animal/planta é conhecido e bem assim o nome comum tal como vem inscrito nos Anexos da Convenção.
- Indicar o Anexo da Convenção (I, II ou III).
- Para determinar a origem utilizar o código seguinte:
W Silvestres
R Animais capturados na natureza e criados em cativeiro.
D Animais criados em cativeiro ou plantas propagadas artificialmente referido(a) no Anexo I destinados a comercialização.
A Plantas propagadas artificialmente referida nos Anexos I, II e III para fins não comerciais e plantas propagadas artificialmente referidas nos Anexos II e III destinadas a comercialização.
- Descrição dos artigos abrangidos pela licença, tais como, animais vivos, marfim em bruto, marfim trabalhado, carteiros, sapatos, etc. Sempre que possível indicar marcas de identificação e números quer de etiquetas de peles e couros ou <<ferro>>/fotografia quanto a animais vivos. Deverá ser referido quando possível o sexo e idade dos animais.
- Indicar o número de animais ou plantas em causa. Quando tal seja impossível deve indicar-se o respectivo peso. Este espaço nunca pode ser utilizado para indicar na <<Quantidade>> o número de caixas, fardos, etc.
- O país de origem é aquele onde os espécimes foram abatidos, capturados ou colhidos no seu ambiente natural ou onde nasceram e foram criados em cativeiro ou reproduzidos artificialmente. No caso de reexportação os números originais das licenças do país de origem que deverão acompanhar os espécimes na altura da importação devem ser referidos no espaço destinado a <<Licença n.º>>. Deve completar-se o preenchimento deste espaço com a indicação do país de origem excepto em casos devidamente justificados. A justificação deverá ser referida no n.º 5.
- A preencher e assinar pelo responsável que emite a licença.
- Reservado à Autoridade Verificativa para certificação no acto da entrada ou da saída. Confirmar as quantidades de espécimes importados ou exportados.
- Deverá ser indicado neste local o número do documento de carga ou conhecimento aéreo.
- Deverá ser indicado neste local o número da licença de importação ou de exportação emitida em simultâneo com este certificado.

INSTRUCTIONS: (The instructions correspond to block numbers of the form)

- The number of certificate is issued by Macau Economic Services.
- The date of expiration of the permit is not to exceed six months from the issuing date.
- Complete name and address of the importer, the name of the country must be written in full.
- Complete name and address of the exporter, the name of the country must be stated.
- Special conditions may refer to the legislation of the territory or special conditions placed on the shipment of the goods.
- The following codes should be used:
T For commercial; S For scientific purposes; E For education; B For captive breeding or artificial propagation;
Z For zoos; H For hunting trophies; N For reintroduction or introduction into the wild; L For enforcement.
G For botanical gardens; P For personal objects;
Q For circuses and travelling exhibitions; M For bio-medical research;
- Space for printed seal of the Management Authority (DSE), name, address, etc.
- The scientific name (Latin name) of the animal or plant and common name of the animal or plant as it appears in the Convention appendices should be used. The binomial (two names, genus and species) nomenclature should be used whenever possible.
- Enter the number of the Appendix of the Convention (I, II or III).
- Use the following codes to indicate the source:
W Specimens taken from the wild; C Animals bred in captivity included in Appendices I, II and III for non-commercial purposes and included in Appendices II and III for commercial purposes;
R Specimens originating in a ranching operation; F First generation animals born in captivity, but which do not fulfil the definition of "bred in captivity";
D Appendix I animals bred in captivity for commercial purposes and Appendix I plants artificially propagated for commercial purposes; U Source unknown (must be justified).
A Plants that are artificially propagated included in Appendices I, II and III for non-commercial purposes and included in Appendices II and III for commercial purposes; I Confiscated or seized specimens
- Description of the specific items entering trade, such as live animals, raw ivory, wallets, shoes, etc. should be entered here. Where possible, identifying marks and numbers, such as tags for us furs and hides or brand/photographs for live animals should be noted. Sex and age for live specimens should be noted, when possible.
- Quantity should be filled out to represent, when possible, the actual number of animals or plants in trade. When it is not possible to identify actual numbers of animals or plants, a weight measurement should be used. Quantity should not refer to number of boxes, bales or other general category.
- The country of origin is that country in which the specimens were taken from the wild, bred in captivity, or artificially propagated. In the case of re-export, the original number(s) of the permit (s) from the country of origin, which should have accompanied the specimens when they were imported, should be noted in the block for <<Permit no. >>. This block shall be completed by indicating the country of origin except in specific cases which must be justified. The justification for omitting the country of origin shall be stated in block 5.
- To be completed by the official who authorised the permit.
- To be completed by the official who inspects the shipment upon exportation. The actual quantities of specimens exported should be marked in the block provided for this information.
- The number of the bill of lading or air way bill.
- The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here.

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAU SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

 <p>瀕危野生動植物種國際貿易公約 CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA</p>	 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 經濟局 Direcção dos Serviços de Economia</p>
--	---

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

副本 CÓPIA COPY B

<input type="checkbox"/> 入口 Importação Import	<input type="checkbox"/> 出口 Exportação Export
<input type="checkbox"/> 其他 Outro Other	<input type="checkbox"/> 再出口 Reexportação Re-Export

1. 編號 No. <input style="width: 150px;" type="text"/>	2. 有效期至 Válido até Valid until
---	--------------------------------------

3. 進口者 (姓名、地址及國家) Importador (nome e morada, país) Importer (name and address, country)	4. 出口者 (姓名、地址及國家) Exportador (nome e endereço, país) Exporter (name and address, country)
---	---

5. 特別條件 Condições especiais Special conditions <small>對於活體動物，只有當運輸條件符合《活體動物運輸指南》或空運條件符合 IATA《活動物運輸規則》要求的情況下，本證明書方為有效。本證明書僅限一次性使用。 Para os animais vivos, este certificado é válido quando as condições de transporte estiverem conforme com os «Guidelines for Transport of Live Animals», ou as condições de transporte aéreo da IATA «Live Animals Regulations». Este certificado só é válido para UMA única entrada/saída. For live animals, this permit or certificate is only valid if the transport conditions conform to the Guidelines for Transport of Live Animals or, in case of air transport, to the IATA Live Animals Regulations. This permit/certificate is valid for ONE entry/text only.</small>	6. 管理當局之名稱、地址、印/印章 Nome, endereço, selo/carimbo da Autoridade Administrativa Name, address, seal/stamp of Management Authority <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> 澳門特別行政區 經濟局 澳門 羅保博士街 一號至三號二十五樓 </div> <div style="text-align: center;"> Região Administrativa Especial de Macau Direcção dos Serviços de Economia Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 25º andar MACAU </div> </div>
---	---

5a. 貿易目的 Objectivo de operação Purpose of transaction

7.	8.	9.	10.	11.	12.
學名 (屬、種) 及俗稱 Nome científico (género e espécie) e nome comum Scientific name (genus and species) and common name	附錄 Anexo Appendix	來源 Proveniência Source	物品類型 Descrição Description	數量或淨重 (公斤) Número ou peso líquido (kg) Quantity or weight (kg)	原產國及准照證號 País de origem e Licença N.º Country of origin and Permit No.

13. 發出本證明書之當局 Autoridade que emite o certificado This certificate is issued by the following authority			
地點 Local Place	日期 Data Date	簽名 Assinatura Signature	印章 Carimbo Official stamp

14. 由審查部門填寫 A preencher pela Autoridade Verificativa Export endorsement	15. 提貨單/航空提單編號: Doc. de carga/ Conhecimento aéreo N.º: Bill of lading/ Air way bill No.:
數量或淨重 (公斤) 日期 Número ou peso líquido (kg) Data Quantity or weight (kg) Date	簽名 印章 Assinatura Carimbo Signature Official stamp

16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號
 Deverá ser indicado neste local o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado
 The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAU SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

 <p>瀕危野生動植物種國際貿易公約 CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA</p>	 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 經濟局 Direcção dos Serviços de Economia</p>
--	---

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

副本 CÓPIA COPY C

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 入口
Importação
Import | <input type="checkbox"/> 出口
Exportação
Export |
| <input type="checkbox"/> 其他
Outro
Other | <input type="checkbox"/> 再出口
Reexportação
Re-Export |

1. 編號 No. 2. 有效期至 Válido até Valid until

3. 進口者 (姓名、地址及國家) Importador (nome e morada, país) Importer (name and address, country)	4. 出口者 (姓名、地址及國家) Exportador (nome e endereço, país) Exporter (name and address, country)
--	--

5. 特別條件 Condições especiais Special conditions <small>對於活體動物，只有當運輸條件符合《活體動物運輸指南》或空運條件符合 IATA《活動物運輸規則》要求的情況下，本證明書方為有效。本證書僅限一次性使用。 Para os animais vivos, este certificado é válido quando as condições de transporte estiverem conforme com os «Guidelines for Transport of Live Animals», ou as condições de transporte aéreo da IATA «Live Animals Regulations». Este certificado só é válido para UMA única entrada/saída. For live animals, this permit or certificate is only valid if the transport conditions conform to the Guidelines for Transport of Live Animals or, in case of air transport, to the IATA Live Animals Regulations. This permit/certificate is valid for ONE entry/exit only.</small>	6. 管理當局之名稱、地址、印/印章 Nome, endereço, selo/carimbo da Autoridade Administrativa Name, address, seal/stamp of Management Authority <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> 澳門特別行政區 經濟局 澳門 羅保博士街 一號至三號二十五樓 </div> <div style="text-align: center;"> Região Administrativa Especial de Macau Direcção dos Serviços de Economia Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 25º andar MACAU </div> </div>
---	---

5a. 貿易目的 Objectivo de operação Purpose of transaction

7.	8.	9.	10.	11.	12.
學名 (屬、種) 及俗稱 Nome científico (género e espécie) e nome comum Scientific name (genus and species) and common name	附錄 Anexo Appendix	來源 Proveniência Source	物品類型 Descrição Description	數量或淨重 (公斤) Número ou peso líquido (kg) Quantity or weight (kg)	原產國及准照證號 País de origem e Licença N° Country of origin and Permit No.

13. 發出本證明書之當局 Autoridade que emite o certificado This certificate is issued by the following authority			
地點 Local Place	日期 Data Date	簽名 Assinatura Signature	印章 Carimbo Official stamp

14. 由審查部門填寫 A preencher pela Autoridade Verificativa Export endorsement	15. 提貨單/航空提單編號: Doc. de carga/Conhecimento aéreo N°: Bill of lading/Air way bill No.:												
<table style="width:100%;"> <tr> <td style="width:25%;">數量或淨重 (公斤)</td> <td style="width:25%;">日期</td> <td style="width:25%;">簽名</td> <td style="width:25%;">印章</td> </tr> <tr> <td>Número ou peso líquido (kg)</td> <td>Data</td> <td>Assinatura</td> <td>Carimbo</td> </tr> <tr> <td>Quantity or weight (kg)</td> <td>Date</td> <td>Signature</td> <td>Official stamp</td> </tr> </table>	數量或淨重 (公斤)	日期	簽名	印章	Número ou peso líquido (kg)	Data	Assinatura	Carimbo	Quantity or weight (kg)	Date	Signature	Official stamp	
數量或淨重 (公斤)	日期	簽名	印章										
Número ou peso líquido (kg)	Data	Assinatura	Carimbo										
Quantity or weight (kg)	Date	Signature	Official stamp										

16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號
 Deverá ser indicado neste local o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado
 The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here

第 97/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月三十日第 27/97/M 號法令第三條第一款的規定，以及行使第 12/2000 號行政命令第一款所授予的權限，作出本批示：

一、批准“中國保險股份有限公司”於根據十一月二十七日第 188/82/M 號訓令以及九月二十五日第 262/95/M 號訓令所批准的保險類中開設“船身”以及“船舶民事責任”保險項目；

二、開設上述保險項目的一般及特別條款由澳門金融管理局通過。

二零零零年八月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 97/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e no uso da competência delegada pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a «Companhia de Seguros da China» a explorar os ramos gerais de seguro «Marítimo-cascos» e «Responsabilidade civil de embarcações», em aditamento aos ramos já autorizados pelas Portarias n.ºs 188/82/M, de 27 de Novembro, e 262/95/M, de 25 de Setembro.

2. As condições gerais e especiais de exploração dos ramos de seguro referidos no número anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

31 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes	
精裝.....	\$ 700,00	capa dura.....	\$ 700,00
普通裝.....	\$ 400,00	capa normal.....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝.....	\$ 150,00	capa normal.....	\$ 150,00
精裝.....	\$ 250,00	capa dura.....	\$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).	gratuito
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年).....	\$ 20,00	Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês).	\$ 140,00
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português).	\$ 150,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em chinês).	\$ 100,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em português).	\$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000).	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue, Dezembro de 1999).	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português).	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).	\$ 100,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月).....	\$ 60,00	Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Setembro de 1998).	\$ 60,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).	\$ 25,00
立法會會刊.....	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa.....	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝.....	\$ 60,00	Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝.....	\$ 35,00	Formato «livro de bolso».....	\$ 35,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).....	\$ 50,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 45,00	Estatuto do Advogado (ed. bilingue, 1996).	\$ 45,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.	Preço variável
澳門高等法院的司法見解 (九三年——一九八八年) 多卷, 中葡文版.....	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999.....	Preço variável
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示).....	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (de 20 a 31 de Dezembro de 1999) (ed. bilingue).	\$ 90,00
澳門特別行政區法例 (一九九九年十二月二十日至三十一日) (雙語版).....	\$ 90,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilingue, 2000).	\$ 40,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	Lei da Nacionalidade Portuguesa (ed. bilingue).	\$ 15,00
葡國國籍法 (雙語版).....	\$ 15,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Manual de Betão Armado (4 vols.).	\$ 350,00
鋼筋混凝土指南 (四冊).....	\$ 350,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00
澳門物業登記概論		(ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00
(中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00
(葡文版, 一九九七年十二月).....	\$ 75,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995).	\$ 50,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00
年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 30,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000).	\$ 80,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999).	\$ 80,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	(4.ª ed. em português, 1999).	\$ 80,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000).	\$ 70,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	Regimento da Assembleia Legislativa, Regime da Legislatura e Estatuto dos Deputados (ed. bilingue, 2000).	\$ 40,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00
立法會議事規則, 立法局及議員章程 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
按照發展層屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000).	\$ 18,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00		
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00		



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀十三元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00